



PARECER COMPLEMENTAR AO DE Nº 003/2017-CEV
RESPOSTA AO PEDIDO DE REANÁLISE À
QUESTÃO Nº 28 DA PROVA DE GEOGRAFIA DO PROCESSO
SELETIVO UNIFICADO 2017.2-URCA

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri – URCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO aos interessados que o GABARITO FINAL (Após os Recursos) da disciplina de Geografia, SOFRE ALTERAÇÃO, a saber:

Na fase de recursos a Questão de nº 28 de Geografia, foi alvo de reclamação e, *a priori*, a Banca responsável pela elaboração decidiu pela ANULAÇÃO da questão, publicado em 30.06.2017.

Em nova análise a questão, temos que a mesma não deve ser anulada, mas sim alterado o gabarito, eis que a alternativa inicialmente apontada letra “A” como correta está na verdade incorreta. Sendo assim, a resposta correta para a questão recorrida é a alternativa “**C**) *A Leste de Juazeiro do Norte e a Oeste de Jardim*”, devendo pois ser alterado o gabarito.

Em vista disso e por se tratar de erro material sanável, **acatamos o novo posicionamento da Banca Examinadora, ALTERANDO-SE O GABARITO DIVULGADO pertinente a questão de nº 28 de Geografia**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:

GEOGRAFIA														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	B	C	B	A	C	D	E	D	B	*	D	E

(*) Questão anulada

LEIA-SE:

GEOGRAFIA														
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	B	C	B	A	C	D	E	D	B	*C	D	E

Com base nas disposições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo 2017.2-URCA, o valor em pontos da resposta será contabilizado em favor somente ao candidato que tenha marcado a letra retificada.

Crato(CE), 07 de julho de 2017.

PROF. RICARDO MOTA BACURAU
PRESIDENTE DA CEV/URCA